

## CERTIFICADO DE GARANTIA OBJETO DA GARANTIA

A Industria Schumacher Ltda. garante que seus produtos da marca 3DCloner® seguem um padrão rígido de qualidade, e funcionam de acordo com suas especificações técnicas. O presente termo de garantia engloba o reparo, conforme abaixo especificado, dos produtos mecânicos e eletrônicos. Esta garantia é válida em todo território nacional, e será aplicável apenas ao usuário final do produto.

## POLÍTICA DE GARANTIA

No intuito de modernizar e acelerar o processo de garantia, além de nos adaptarmos à legislação vigente, a INDÚSTRIA SCHUMACHER, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.589.817/0001-06, a seguir simplesmente denominada FABRICANTE, estabeleceu esta política a qual deve ser seguido como base e orientação para a solicitação de garantia de produtos para linha de impressoras 3DCloner distribuída pela E.TECH BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.090.380/0001-72, a seguir simplesmente denominada DISTRIBUIDORA.

## Objetivo

Este documento tem como objetivo criar um padrão de atendimento, melhorando o nível de serviço e acelerando o processo de garantia, visando à satisfação e a confiabilidade de nossos clientes.

## Esclarecimentos

No Brasil, os produtos adquiridos pelo consumidor final possuem garantia oferecida pelo fabricante do produto, sendo sua responsabilidade protegida e regulada por lei. (Lei 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor).

Conforme o código anteriormente citado:

- Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire o produto ou serviço como destinatário final.

- Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, que desenvolve atividades de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

- Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

Portanto, o Revendedor sob aspectos legais é considerado Fornecedor. Seu objetivo é de comercialização dos produtos para obtenção de lucro. Por este motivo, sua relação com o FABRICANTE e com a DISTRIBUIDORA, nas aquisições dos produtos, é estritamente comercial.

## O que é considerado garantia

Garantia é o termo utilizado para a troca, sem ônus ao Consumidor, de produtos e/ou itens com defeito ou vício de fabricação. A garantia não deverá ser solicitada por uso indevido do produto, defeitos ou avarias decorrentes de problemas no transporte, de origem externa ao produto (equipamento), etc.

A garantia se restringe ao produto (equipamento) e/ou opcional, suas partes, peças e componentes, não cobrindo qualquer despesa de serviços da Revenda, tais como desinstalações, instalações, deslocamento, despesas de embalagem, manutenção preventiva, manutenção corretiva, hospedagem, etc.

## O que são considerados itens de manutenção

São considerados itens de manutenção todas as peças que se encontram dentro ou fora do prazo de garantia que tenham sofrido quebras ou danos que não tenham sido constatados no ato de aquisição (chassi, conjunto de extrusão, conjunto de bico, cabos, correias, etc.); bem como defeitos ou danos resultantes do uso anormal do produto pelo cliente.

## O que são considerados materiais de consumo

São considerados materiais de consumo todos os componentes, acessórios e suprimentos que se desgastam ou são consumidos com o uso como por exemplo: filamento, bico de impressão, mesa de acrílico, mesa aquecida, correia, etc.

## EXECUÇÃO DA GARANTIA

Para que o consumidor tenha direito à utilização da presente garantia:

Caso o produto não esteja funcionando conforme assegurado, durante o período de garantia, o usuário deverá entrar em contato com o Sistema de Atendimento ao Consumidor – SAC, através do e-mail sac@etechbrasil.com.br, ou por meio do telefone 45 3541-3075, o consumidor deverá ter em mãos a nota fiscal de compra do produto e número de série.

Os eventuais encargos de transporte serão de responsabilidade da Industria Schumacher Ltda. dentro do período de garantia e somente se o produto em questão for enviado com a sua embalagem original ou compatível, caso o produto esteja fora do prazo de garantia a Industria Schumacher Ltda. não se responsabiliza pelos encargos do transporte e possíveis danos causados pelo mesmo.

## PRAZO DE GARANTIA

O prazo da presente garantia é de 06 meses a contar da aquisição do respectivo produto pelo consumidor, já considerando os 3 (três) meses exigidos pelo Código de Defesa do Consumidor (art. 18 do Código).

## EXTINÇÃO DA GARANTIA

- Fim do prazo de validade.

- Instalação do produto em ambiente inadequado, que ocasione estresse físico, térmico ou elétrico, contato com agentes químicos agressivos, excesso de umidade ou poeira.

- Se o produto sofrer qualquer tipo de alteração em sua placa, componentes, violação, desmonte ou tentativa de conserto por pessoa ou empresa que não tenha autorização.

- Avarias sofridas no transporte dos produtos, realizado pelo consumidor.

- Avarias causadas por peças, materiais, componentes ou softwares não fornecidos ou indicados pela Indústria Schumacher Ltda.

- Rompimento do lacre de segurança.

- Se não for apresentada a nota fiscal de compra do produto.

- A garantia não cobre danos causados por fenômenos naturais, como chuvas, raios, etc.

- O prazo de Garantia para partes **eletrônicas** será de 6 (seis) meses, incluindo a Garantia Legal, sendo 3 (três) meses da Garantia Legal + 3 (três) meses de Garantia Contratual.

- O prazo de Garantia para partes **mecânicas**, será de 6 (seis) meses, incluindo a Garantia Legal, sendo 3 (três) meses da Garantia Legal + 3 (três) meses de Garantia Contratual.

- O prazo de Garantia será de 90 (noventa) dias, incluindo a Garantia Legal, para partes e peças adquiridas da FABRICANTE.

A venda, entrega, instalação, treinamento, manutenção ou serviços de assistência técnica prestados por Revendedores serão de responsabilidade única e exclusiva dos Revendedores, na qualidade de únicos responsáveis pela venda, entrega e serviços, bem como pelos respectivos resultados.

A Indústria Schumacher Ltda. reserva-se o direito de, sem aviso prévio, introduzir modificações e aperfeiçoamentos de qualquer natureza em seus produtos, sem incorrer, em nenhuma hipótese, na obrigação de efetuar essas mesmas modificações nos produtos já vendidos. (mesmo que estejam dentro do prazo de garantia).

## PROCEDIMENTO PARA ASSISTÊNCIA/RECLAMAÇÃO

Qualquer reivindicação nos termos desta garantia será encaminhada às revendas que tiverem faturado o produto. Para atendimento técnico ou dúvidas em qualquer região do Brasil utilize o telefone (45) 3541-3075 ou e-mail sac@etechbrasil.com.br

Revenda:	
Nº nota fiscal:	Data da compra: ___/___/___
Cidade:	UF:
Nº de série:	Assinatura:

**Indústria Schumacher Ltda.**  
**Rua Helmuth Röesler, 863**  
**Bairro Parque Industrial II**  
**Marechal Cândido Rondon – Paraná**  
**CEP 85960-000**  
**Telefone: (45) 3254-5252**  
**www.schumacherltda.com.br - www.3dcloner.com.br**



## Carimbo do revendedor

